



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 25/71

Concede sepultura perpétua

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

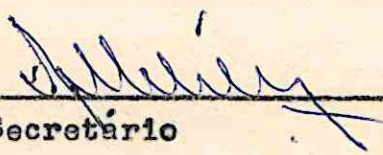
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, a ALBERTINA FILETO e Irmãos o jazigo onde se acham sepultados os restos mortais de Maria José Fileto, no Cemitério local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1971.



Presidente da Câmara



Secretário